



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

DO PROJETO DE LEI Nº 039 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018



A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 039/2018 de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.698.600,00 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.20	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
	-	3.1.90.13.00.00 01000 O
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
29 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

45 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
49 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
606 - 3.3.90.39.00.00 01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
612 - 3.3.90.40.00.00 01510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
65 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
96 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
04.002.23.695.0250.2.720.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
102 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.003.17.512.0300.2.850.	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
104 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.003.17.512.0300.2.913.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
106 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.003.18.541.0300.2.190.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
111 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
112 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
122 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
123 - 3.1.90.11.00.00 01507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
124 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

126 - 3.1.91.13.00.00 01507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.2.205.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
141 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
164 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
165 - 3.3.90.30.00.00 01510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
611 - 3.3.90.39.00.00 01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.003.25.752.0310.2.215.	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COSIP	
175 - 3.3.90.39.00.00 01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
192 - 3.1.90.05.00.00 01101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20.000,00
193 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.400,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.1.310.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
516 - 4.4.90.51.00.00 01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.400,00
06.003.12.361.0180.2.245.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
593 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
226 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
609 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
662 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.900,00
236 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.700,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
254 - 3.1.91.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

06.006.13.392.0230.2.275.

MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

271 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
272 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
273 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
279 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.

07.002.00.000.0000.0.000.

07.002.10.301.0170.1.195.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE

576 - 4.4.90.51.00.00 01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
-----------------------------	---------------------	----------

07.002.10.301.0170.2.290.
PRIMÁRIO

MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO
E SAÚDE COMUNITÁRIA

312 - 3.1.90.05.00.00 01303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00
313 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.700,00
314 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
317 - 3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
325 - 3.3.90.36.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00
328 - 3.3.90.39.00.00 01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
330 - 3.3.90.40.00.00 01511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

07.002.10.302.0140.2.310.

MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES

340 - 3.3.71.70.00.00 01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
-----------------------------	---	------------

07.002.10.302.0140.2.905.

MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012

344 - 3.1.71.70.00.00 31344	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
-----------------------------	---	------------

08.000.00.000.0000.0.000.

08.001.00.000.0000.0.000.

08.001.08.244.0120.2.320.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL
MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

359 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
-----------------------------	---	-----------

08.001.08.244.0120.2.365.

MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

370 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
371 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

FÍSICA

08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
376 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
380 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.002.08.244.0100.2.330.	FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	
384 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
08.002.08.244.0110.2.335.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
395 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.002.08.244.0120.2.340.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
403 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.003.08.241.0080.2.355.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	
418 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
431 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
434 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
441 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
445 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
Total Suplementação: R\$		3.698.600,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R\$ 3.698.600,00 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos reais).**

Receita:	1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	343.000,00
----------	---------------------------	--------	------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Receita:	1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte:	1000	640.400,00
Receita:	1.1.2.1.01.13.00.00000000	Fonte:	1000	105.000,00
Receita:	1.1.2.2.01.13.00.00000000	Fonte:	1000	86.000,00
Receita:	1.2.4.0.00.11.00.00000000	Fonte:	1000	303.000,00
Receita:	1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte:	1000	653.800,00
Receita:	1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.250.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.31.00.00000000	Fonte:	1000	93.000,00
Receita:	1.7.2.8.04.11.01.00000000	Fonte:	1000	100.000,00
Receita:	1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte:	1000	124.400,00
Total da Receita:				3.698.600,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

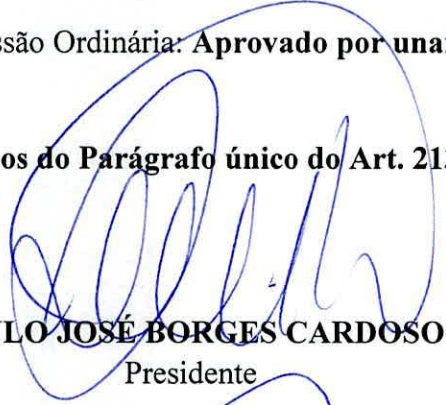
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

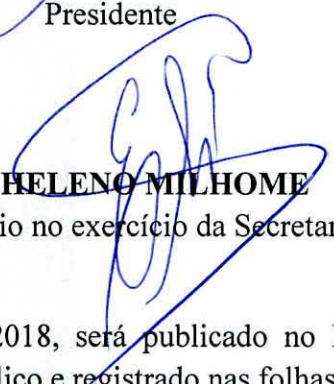
RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 12/11/2018 – 37ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 19/11/2018 – 38ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente


JOSÉ HELENO MILHOME
2º Secretário no exercício da Secretaria

Este Autógrafo de Lei sob nº 038/2018, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.